

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022
(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBU-GUAÇUENSE AO SENHOR MARCO VINHOLI).

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2021.

Autor: Prof. Colle

Art. 1.º Concede Título De Cidadão Embu-Guaçuense Ao Senhor Marco Vinholi.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

Antonio Filho Botelho
Toninho Valflor
Presidente

Dina Melo
Secretária Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.